



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
FEVEREIRO/90

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Amorim de Almeida*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Miguel Vital da Silva*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Rita de Cássia Tavares Amorim*
- *Yolanda de Lucena Primo*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *David Sampaio Romão*

PUBLICIDADE

Fundação Instituto de Planejamento – FIPLAN/AL
END.: AV. Pará, nº 102 – Farol
Maceió – Alagoas CEP: 57.055.
Fone: (082) 221-0190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

FEVREIRO/90

ÍNDICE GERAL	(Fev./90)	83,57
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á fev./90)	206,47
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Set./89 á fev./90)	1.136,16
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Mar/89 á fev./90)	4.241,67
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		205,76

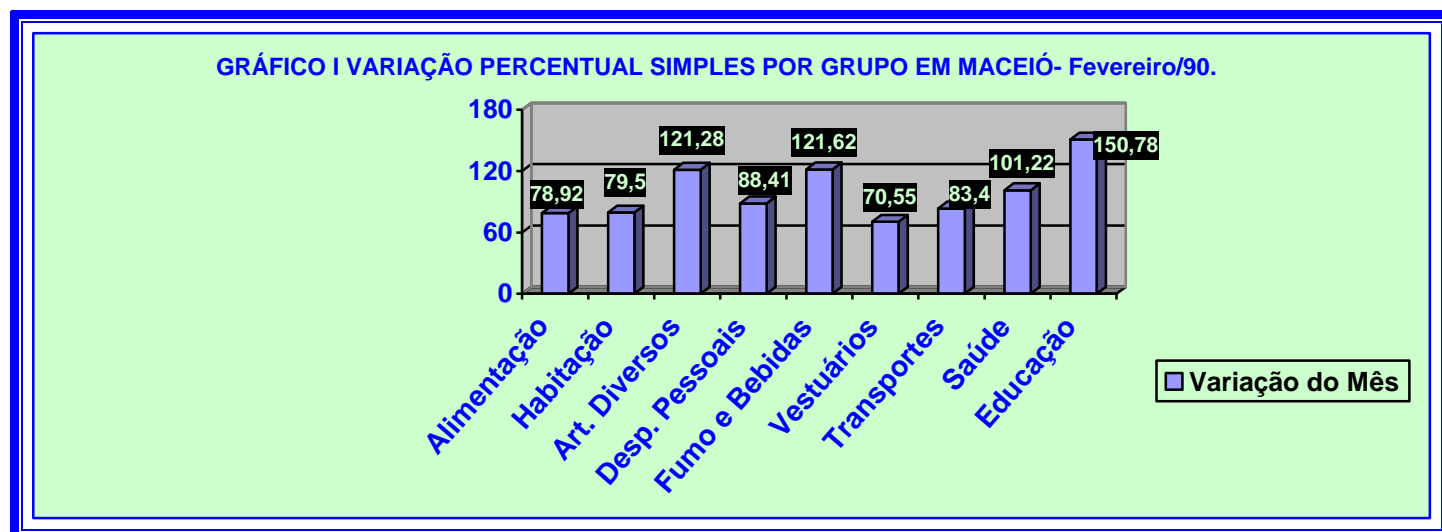
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	45,87	78,92
HABITAÇÃO	21,49	20,44	79,50
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,51	121,28
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,39	88,41
FUMO E BEBIDAS	2,16	3,14	121,62
VESTUÁRIO	6,71	5,66	70,55
TRANSPORTES	6,83	6,82	83,40
SAÚDE	3,84	4,65	101,22
EDUCAÇÃO	3,06	5,52	150,78
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	83,57

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 12 de Março de 1990

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

FEVEREIRO/90

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió foi de ordem de 83,57% nesse mês de fevereiro, contra 66,95%. Registrado no mês anterior. Os acumulados nos últimos seis e doze meses, foram respectivamente 1136,16% e 4.241,67%.

De acordo com os resultados dispostos na Tabela 2, pela ordem decrescente de resultados, os grupos que compõem o IPC apresentaram os seguintes resultados: EDUCAÇÃO (150,78%), FUMO E BEBIDAS (121,62%), ARTIGOS DIVERSOS (121,28%), SAÚDE (101,22%), DESPESAS PESSOAIS (88,41%), TRANSPORTES (83,40%), HABITAÇÃO (79,50%), ALIMENTAÇÃO (78,92%) e VESTUÁRIO com 70,55%.

Apesar dos grupos ALIMENTAÇÃO E HABITAÇÃO não terem registrados as maiores taxas de elevação de preço, suas influências na determinação do IPC foram, respectivamente, de 45,87% e 20,44%, em decorrência dos seus altos pesos no orçamento doméstico das famílias com renda de dois a oito salários mínimos.

Os subgrupos que mais se destacaram nesse mês de fevereiro, encontram-se conforme o grupo. Em ALIMENTAÇÃO: verduras (94,23%), legumes (113,82%), frutas (73,32%), panificados (75,94%), leite (113,26%), vísceras e outros (115,78%), cereais (77,44%), tubérculos (95,13%), pescado (98,99%), produtos industrializados (91,53%) e alimentação fora do domicílio (72,29%),

Nos demais grupos, destacaram-se: manutenção do domicílio (101,12%), artigos de limpeza (79,97%), artigos de cama, mesa e banho (80,63%), principais bens duráveis (79,99%), artigos diversos (121,28%), despesas pessoais (88,41%), despesas com correspondência e loterias (116,75%), fumo e bebidas (121,62%), artigos do vestuário (70,55%), transportes (83,40%), manutenção e abastecimento de veículo próprio (93,34%).

O grupo SAÚDE com uma variação da ordem de 101,22% merecem destaque as despesas com laboratório (83,53%), consulta médica (96,43%), produtos óticos (115,93%), contribuições previdenciárias (141,04%) e serviços hospitalares (93,61%).

No grupo EDUCAÇÃO merecem destaque os preços das mensalidades (83,33%), uniforme escolar (83,71%) e a hiper correção em condução escolar da ordem de 522,24%.

Convém destacar que do elenco de preços médios cujas variações são elementos ponderativos na base de cálculo e determinação do IPC local 105 preços médios ficaram com crescimentos acima de 100% e, alguns casos essas variações ultrapassaram 200 pontos percentuais. Os demais preços, base para o IPC geral, ficaram com variações entre 70 e 100% de aumento. Exceção muito pequena foram os produtos com variações de preços abaixo desse patamar inflacionário.

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, e composta de um elenco de doze produtos básicos a sobrevivência de um trabalhador, apresentou, também, variações significativas em seus preços. Mereceram destaque os produtos hortifrutí e grãos, como leite (124,84%), tomate (94,90%), banana (86,53%), arroz (140,06%), além de outros gêneros alimentícios industrializados, como foi o caso do óleo comestível (106,48%) e manteiga com 115,83 pontos percentuais.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – FEVEREIRO/90

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	45,87	78,92
HABITAÇÃO	21,49	20,44	79,50
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,51	121,28
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,39	88,41
FUMO E BEBIDAS	2,16	3,14	121,62
VESTUÁRIO	6,71	5,66	70,55
TRANSPORTES	6,83	6,82	83,40
SAÚDE	3,84	4,65	101,22
EDUCAÇÃO	3,06	5,52	150,78
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	83,57

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – FEVEREIRO/90

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	206,47	978,29	4.056,72
HABITAÇÃO	185,14	1.182,50	3.481,25
ARTIGOS DIVERSOS	271,60	1.537,94	5.906,10
DESPESAS PESSOAIS	274,75	1.492,12	5.411,81
FUMO E BEBIDAS	236,51	1.537,94	3.637,70
VESTUÁRIO	145,46	1.251,52	4.626,77
TRANSPORTES	218,11	1.164,61	4.455,65
SAÚDE	241,43	1.439,42	5.382,55
EDUCAÇÃO	229,55	1.204,17	4.129,00
ÍNDICE GERAL	206,47	1.136,16	4.241,67

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – FEVEREIRO/90.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1989			
MARÇO	11.406,56	10,26	10.832,71
ABRIL	12.227,83	7,20	11.619,87
MAIO	14.498,54	18,57	13.796,25
JUNHO	19.362,80	33,55	18.458,44
JULHO	25.464,02	31,51	24.306,21
AGOSTO	36.334,61	42,69	34.725,22
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
1990			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/90

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
1989						
MARÇO	10,26	69,09	6,90	88,58	36,74	63,90
ABRIL	7,20	81,20	7,31	102,37	36,74	63,90
MAIO	18,57	114,95	9,94	120,80	46,80	81,40
JUNHO	33,55	187,07	24,83	175,62	-	120,00
JULHO	31,51	277,53	28,76	254,89	-	149,80
AGOSTO	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
1990						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 59,28% do piso nacional de salário pago a um trabalhador no mês de fevereiro de 1990 ou seja, foi necessário NCZ\$ 1.188,22 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada em 1980 pela FIPLAN/AL, a composição familiar média é de cinco pessoas e com base nessas pesquisas o dispêndio com alimentação para esse grupo familiar seria de NCZ\$ 5.941,10, apenas com alimentação, isso sem levar consideração as demais despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos consigo e seus familiares.

De acordo com os resultados dispostos na tabela abaixo nesse mês de fevereiro a Cesta Básica registrou um aumento médio da ordem de 70,28%, influenciado, principalmente pelo crescimento de preço dos seguintes produtos: leite (124,84%), arroz (140,06%), tomate (94,90%), banana (86,53%), óleo (106,48%) e manteiga (115,83%).

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE FEVEREIRO /90

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	50,48	177,11
02	LEITE	124,84	258,60
03	FEIJÃO	41,05	184,77
04	ARROZ	140,06	383,46
05	FARINHA DE MANDIOCA	73,02	202,53
06	TOMATE	94,90	399,59
07	PÃO FRANCÊS	76,25	156,36
08	CAFÉ	65,85	220,37
09	BANANA	86,53	158,55
10	AÇÚCAR	64,63	155,56
11	ÓLEO DE SOJA	106,48	270,22
12	MANTEIGA	115,83	168,08

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

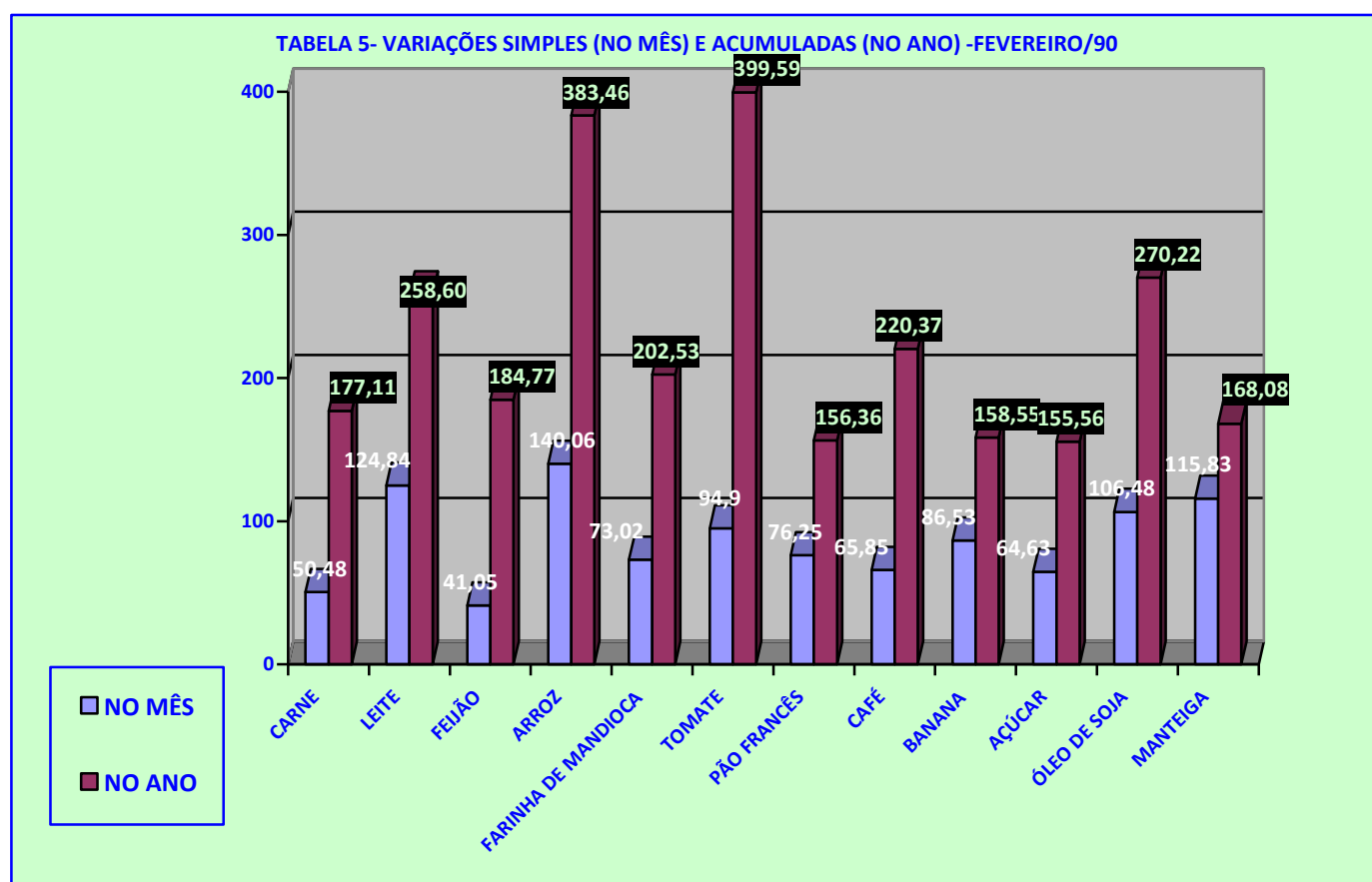


TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – FEVREIRO/90

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL EM NCZ\$ 1,00
CARNE	4,5	Kg.	389,43
LEITE	6,0	L.	85,26
FEIJÃO	4,5	Kg.	71,60
ARROZ	3,6	Kg.	93,85
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	16,35
TOMATE	12,0	Kg.	146,88
PÃO	6,0	Kg.	169,20
CAFÉ	0,3	Kg.	38,99
BANANA	7,5	Dz.	56,10
AÇÚCAR	3,0	Kg.	49,95
ÓLEO	0,75	900Ml.	22,95
MANTEIGA	0,75	Kg.	47,66
TOTAL	-	-	1.188,22

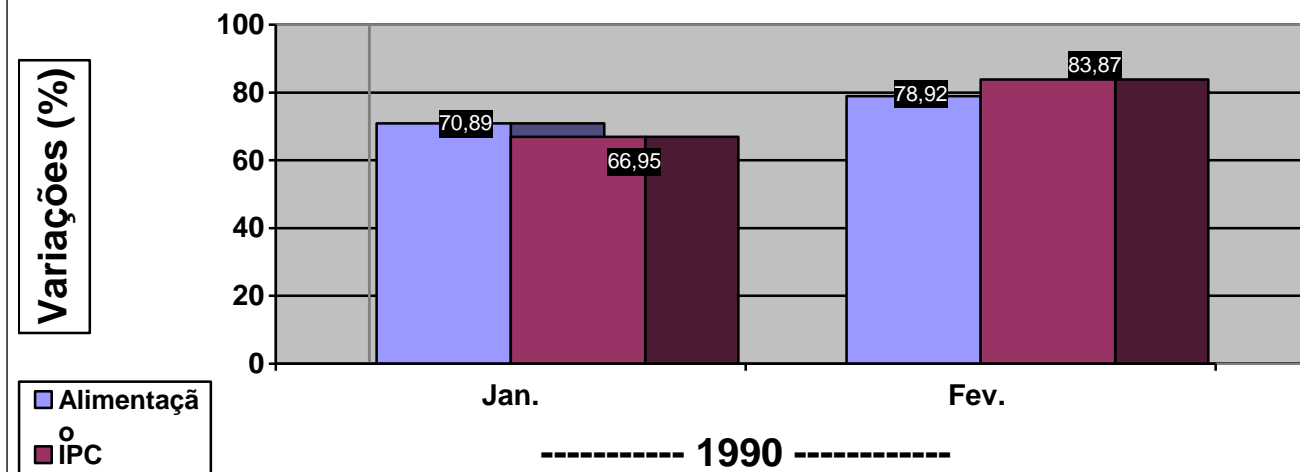
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Fevereiro/90, NCR\$ 2.004,37. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de fevereiro/90 é de 59,28%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE FEVEREIRO/89 À MARÇO/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1989					
MARÇO	63,90	49,47	0,00	16,03	77,04
ABRIL	63,90	51,51	0,00	4,12	80,61
MAIO	81,40	58,95	27,39	14,45	72,42
JUNHO	120,00	87,46	47,42	48,36	72,88
JULHO	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
AGOSTO	192,88	131,64	28,76	31,86	63,25
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
1990					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28

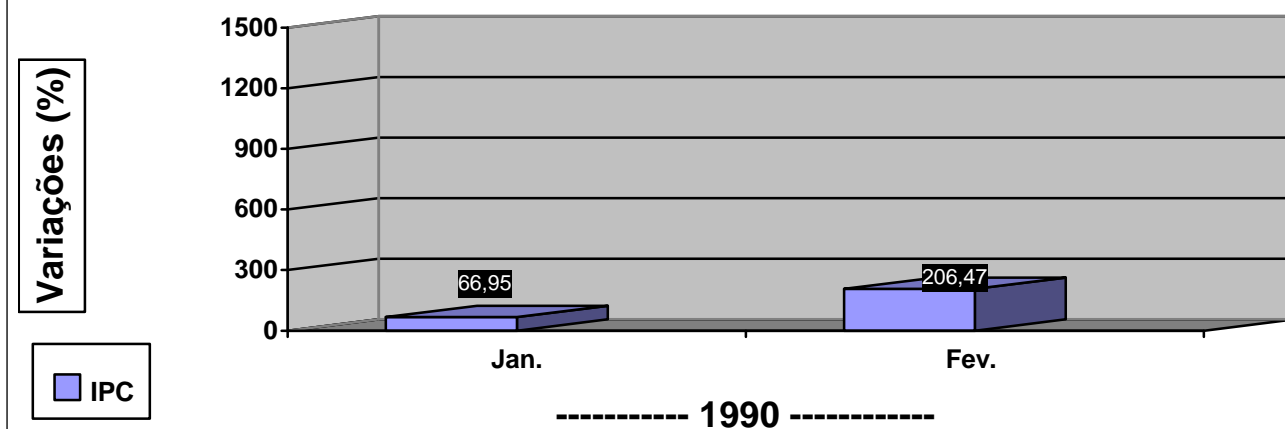
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO MARÇO/89 Á FEVEREIRO/90

GRUPOS	1989										1990	
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.
ALIMENTAÇÃO	9,33	8,64	23,70	45,94	22,15	47,18	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92
HABITAÇÃO	11,26	8,05	10,47	20,51	26,38	38,06	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50
ARTIGOS DIVERSOS	16,88	11,13	16,22	26,58	34,80	42,36	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28
DESPESAS PESSOAIS	7,42	7,54	12,29	30,18	40,40	46,02	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41
FUMO E BEBIDAS	3,20	0,50	1,24	11,62	28,32	51,73	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62
VESTUÁRIO	11,35	9,34	27,25	25,39	40,97	27,71	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55
TRANSPORTES	24,18	0,04	11,65	17,42	54,68	43,00	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40
SAÚDE	2,39	0,81	11,7	20,89	97,57	29,33	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22
EDUCAÇÃO	5,03	1,35	25,84	22,37	42,44	38,88	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78
ÍNDICE GERAL	10,26	7,20	18,57	33,55	31,51	42,69	36,64	30,65	44,77	56,07	66,95	83,87

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á FEVEREIRO/90

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA ⁽²⁾	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE ⁽³⁾	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
TOTAL ACUMULADO NO ANO	184,77	270,22	202,53	399,59	258,60	156,36	155,56	383,46	177,11	158,55	220,37	168,08

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE FEVEREIRO/90: 84,37%